

International standard

# Para evitar contendas na OMC, ABNT restringe adaptação de normas internacionais

Poucos episódios têm tanta capacidade de provocar discussões sobre a eficácia de equipamentos e práticas de segurança como um acidente de grandes proporções. Basta lembrar o que ocorreu há 26 anos, após o acidente na fábrica da Union Carbide localizada em Bhopal, na Índia, que mudou profundamente a forma de gerenciar plantas petroquímicas. Mesmo agora, com as lições aprendidas no acidente com a plataforma Deepwater Horizon, a indústria voltou a se debruçar sobre pontos considerados críticos.

No Brasil, porém, é um comunicado emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que tem provocado questionamentos sobre as normas e os padrões de segurança. 53 normas NBR IEC serão canceladas até outubro deste ano se não estiverem atualizadas com a versão mais atual das normas da International Electrotechnical Commission que serviram de base.

Essa medida reflete um princípio bastante simples: a intenção da ABNT em trazer o sentido do termo “globalização” também às normas brasileiras – e evitar que uma norma “tropicalizada” possa ser entendida na Organização

Mundial do Comércio como barreira à entrada de produtos importados no país. “Pelo acordo de barreiras técnicas da OMC, o país não pode ter um regulamento que restrinja a importação de qualquer produto se este regulamento não estiver calcado em normas internacionais”, explica o diretor técnico da ABNT, Eugenio Guilherme Tolstoy De Simone.

Há, porém, um risco: os textos redigidos pelos integrantes das Comissões de Estudo acabam não sendo aprovados pela ABNT quando trazem diferenças em relação ao texto da norma internacional. A ABNT

**Eugênio: país deve defender ponto de vista nos comitês internacionais**



tem dado preferência ao modelo de adoção IDT – que é a tradução integral do texto original – em detrimento do modelo MOD – quando partes do texto original são adaptadas às realidades de um país sem perder o caráter de “adoção” previsto pela própria IEC. “É justamente este modelo MOD que os consumidores e membros das Comissões ABNT entendem como mais adequado à nossa realidade, pois ele mantém o conceito de adoção de norma internacional e permite que o texto da norma ABNT não fira nossas leis, nem limite o trabalho das Comissões a uma mera tradução”, ressalta o engenheiro Estellito Rangel Junior, da Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade - Abracopel.

De maneira geral, uma norma brasileira nasce em reuniões das Comissões de Estudo – onde se reúnem, voluntariamente, representantes dos fabricantes de equipamentos, dos usuários e outros especialistas naquele assunto específico. Após exaustivos debates, o projeto é levado à Consulta Nacional –

onde todos os interessados tem a chance de tecer seus comentários. Só depois de todo esse trabalho – que quase sempre dura alguns meses – a norma é publicada. A produção de normas na ISO ou na IEC segue este mesmo roteiro – e cada país que decide adotá-las submete às suas Comissões, que, em tese, têm a função de adaptar a norma à realidade local. As duas entidades reconhecem a dificuldade da adoção de suas normas sem um ajuste – até mesmo a OMC, que recomenda as normas ISO e IEC como referência ao comércio global, reconhece a legitimidade das adaptações. Um exemplo recente é o nosso novo padrão de plugues e tomadas – ele surgiu baseado na IEC 60906-1, mas é bem diferente dos padrões americano, inglês, argentino, sul-africano e chileno.

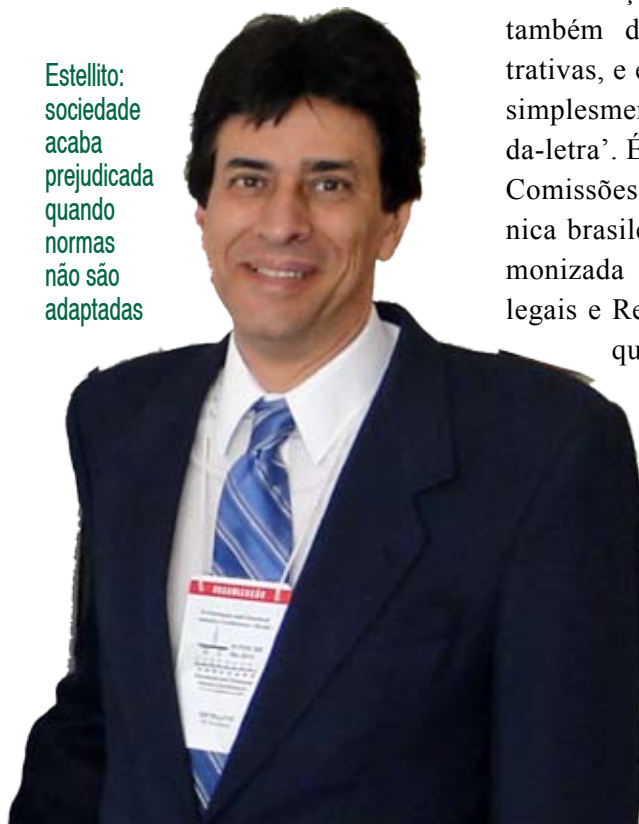
O que tornam esse tipo de adaptação perigosa são as armadilhas que podem estar embutidas: como o foco está nos critérios de aceitação de produtos – caso um país coloque exigências diferentes do que a norma internacional estabelece para aceitação de produtos, pode acabar questionado na OMC por outras nações. Há outro risco, diretamente relacionado à defasagem que separa a publicação de uma norma internacional e a publicação de sua correlata no país. O diretor da ABNT lembra o imbróglio causado por uma norma NBR IEC para equipamentos eletromédicos não atualizada – um fabricante estrangeiro questionou o regulamento da Anvisa, que exigia uma norma defasada. “Uma

norma brasileira baseada em uma norma ISO ou norma IEC tem que ser revisada quando esta norma for revisada”.

Portanto, nada de errado com a teoria – no mercado global, todo mundo vende e todo mundo compra, e têm que se sujeitar a regras comumente estabelecidas. Na prática, porém, o modelo IDT acaba restringindo o trabalho das Comissões à tradução de textos. E, se suas adaptações não são aceitas pela ABNT, não seria mais rápido e barato colocar as normas internacionais nas mãos de um tradutor juramentado? “Uma leitura cuidadosa dos textos das normas traduzidas ao ‘pé-da-letra’ revela textos que conflitam com nossos dispositivos legais e mesmo outras normas brasileiras em vigor. Parece que os gerentes da ABNT não estão a par dos conflitos que um texto ruim provoca no mercado”, critica Estellito.

No fundo, a questão chave é saber como

**Estellito:**  
sociedade  
acaba  
prejudicada  
quando  
normas  
não são  
adaptadas



defender os interesses do país. Para Eugênio, os brasileiros devem defender seus pontos de vista dos comitês de elaboração de normas da IEC e da ISO – como aconteceu no desenvolvimento das normas ISO 50001, de eficiência energética, e ISO 26000, de Responsabilidade Social. Para isso, a ABNT paga uma anuidade à ISO e à IEC. “Na elaboração de normas sobre atmosferas explosivas, o Brasil participa ativamente, com representantes da Petrobras que participam de todas as reuniões internacionais sobre esse assunto”, destaca o diretor da ABNT.

“É salutar participar com sugestões para a norma internacional. É importante buscar que as especificações e os critérios de aceitação de produtos em nosso país sejam iguais aos estabelecidos pelas normas internacionais. Porém deve ser ressaltado que os textos das normas internacionais não trazem apenas os critérios de aceitação de produtos, mas também deliberações administrativas, e esta parte não se pode simplesmente traduzir ao ‘pé-da-letra’. É responsabilidade das Comissões elaborar a norma técnica brasileira devidamente harmonizada com os dispositivos legais e Regulamentos Técnicos que lhes são hierarquicamente superiores, e a sociedade é prejudicada quando o trabalho das Comissões é colocado sob antolhos”, finaliza Estellito.